



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

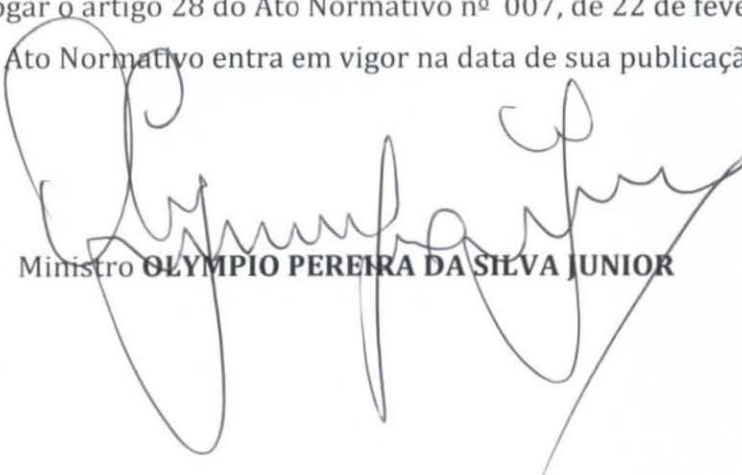
ATO NORMATIVO Nº 024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Justiça Militar da União, na forma prevista na Resolução nº 178, de 09 de fevereiro de 2011, do Superior Tribunal Militar.

O **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no exercício da Presidência, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e considerando as disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº 178, de 09 de fevereiro de 2011, da Informação nº 14-SEGED, de 03 de julho de 2012, e do Memorando nº 211-ASSAU, de 27 de agosto de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o artigo 28 do Ato Normativo nº 007, de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**